
S.R. DA AGRICULTURA E FLORESTAS
Portaria n.º 1229/2012 de 13 de Agosto de 2012

Ao abrigo da Portaria n.º 79/2011, de 19 de setembro, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Agricultura e Florestas, que se concedam as seguintes participações financeiras.

Cooperativa União Agrícola, CRL 138.171,00 €

Recinto Feira – Campo Santana

9600 - 096 Ribeira Grande

Unicol – União das Cooperativas de Lacticínios Terceirense, U.C.R.L. 32.677,80 €

Vinha Brava, 281

9701 - 901 Angra do Heroísmo

Esta despesa será suportada pela dotação inscrita no Capítulo 50, Programa 07 - Aumento da Competitividade dos Setores Agrícola e Vegetal, Projeto 07.02 - Modernização das Explorações Agrícolas, Ação 7.2.1 - Sanidade Animal, Código 04.07.01 A - transferências correntes - instituições sem fins lucrativos, do orçamento da Secretaria Regional da Agricultura e Florestas, para o ano de 2012.

2 de maio de 2012. - O Secretário Regional da Agricultura e Florestas, *Noé Venceslau Pereira Rodrigues*.